RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº **080/2026** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **010/2026.**

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **A CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, EM DECORRÊNCIA DE ADAPTAÇÃO POR OBRAS REALIZADAS NO BAIRRO GNADENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

O Prefeito Municipal de **WITMARSUM/SC**, senhor **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **010/2026**, para que produza todos os efeitos legais. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR E VALOR ESTIMADO:

A empresa **CELESC DISTRIBUICAO S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **08.336.783/0001-90**, sediada na Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900 - Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o valor total de **R$ 50.101,48 (cinquenta mil e cento e um reais e quarenta e oito centavos)**, pago em até 30 (trinta) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento, constatando que as mesmas atendem todas as exigências deste processo administrativo.

Witmarsum, em 29 de Maio de 2026.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL